

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ATA nr. 203

CONSELHO UNIVERSITARIO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se extraordinariamente o CONSELHO UNIVERSITARIO, sob a presidência do Prof. Orlando Macedo Fernandes, com as presenças dos conselheiros Cleuza I. Ribes de Almeida, Sérgio Soares da Cunha, José Carlos Figurelli, Félix O. Rivera, Osmar Olinto Moller Jr., José Alberto Levy Sabaj, Carlos Henrique Mello, Gilberto H. Griep, João Carlos B. Cousin, Luiz Carlos Krug, João M. C. Lages, Guiomar F. T. de Oliveira, Cláudio Gabiatti, Lilia Maria Hartmann, Eduardo Aquile Anselmo, Alba Maria D. Correa, João Carlos Müller, Paulo Figueiredo, Carlos Renan V. Juliano, Luiz Antonio Spotorno, Roni de Azevedo e Souza, Vera Caberlon, Maria Imês Levy, Flávio Madruga, Volnei Damasceno, Zilá Nunes Lawson, Marta Riegert Borba Mauro de Vasconcelos Leal, Altair da Silva Souza, Sérgio Luiz Alves Przybylski, Paulo Renato Lessa Pinto, Maria Fani Scheibel, José Carlos H. Duarte dos Santos, Leda Campello, Manoel Haimovici, César Martins Lima, Adriana E. L. Pereira e Carlos José Borges da Fonseca. Estavam presentes também os convidados: Marco Antonio C. Leandro, Lenira Duarte e Bolivar Paixão Cortes. Iniciando a reunião o Sr. Presidente registrou as seguintes presenças: Eng. José Carlos Figurelli, que se encontra no exercício da Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, Profa. Ceuza Ivety Ribes de Almeida, que se encontra no exercício da Sub-Reitoria de Ensino e Pesquisa, Prof. Osmar Olinto Moller Jr., na Chefia do Departamento de Física, Prof. Gilberto Henrique Griep, na Chefia do Departamento de Geociências, devido férias da titular; Profa. Lilia Maria B. Hartmann, na Chefia do Departamento de Educação e Ciências do Comportamento, Prof. Paulo Figueiredo, na Chefia do Departamento de Medicina Interna, Prof. César Martis, na Coordenação da ComCur de Geografia, Profa. Maria Fani Scheibel, na Coordenação da ComCur de Letras, Profa. Marta Riegert Borba, na Coordenação da ComCur de Enfermagem, Prof. Mauro de Vasconcelos Leal, na Coordenação da ComCur de Engenharia Civil, Profa. Sérgio Luiz A. Przybylski, na Coordenação da ComCur de Engenharia Química e de Alimentos, todos em exercício no cargo devido férias dos titulares. A seguir foi colocado em pauta o assunto da Ordem do Dia: PARECER NR. 01/92 da 1a. Câmara do CONSUN que foi lido pela relatora, Consa. Zilá. Este Parecer tratou sobre Distribuição de Função para Cargos de Chefia na URG e Estrutura da Universidade. O voto da Relatora, aprovado pela Câmara, foi o que segue: " Pelo

826

4

acima exposto a relatora vota pelas providências: 1) suspensão da vigência dos Atos Executivos 58 e 59/91; 2) consequente manutenção da estrutura vigente até então adotada; 3) gestão junto ao MEC para aumento do número de CD4, a fim de enquadrar no mesmo nível, coordenadores de curso, chefes de departamentos e superintendentes; 4) indicação, pelo CONSUN, de uma comissão para acompanhar junto ao MEC, as tratativas de alteração da Portaria nr. 1973, de 29.10.91, 5) que o Conselho Universitário seja, permanentemente, informado sobre o andamento do processo da citada portaria. Na discussão do assunto, a Consa. Cleuza disse que o comentário colocado dentro do relatório sobre as atividades das superintendências está falho, pois as superintendências da Sub-Reitoria de Ensino e Pesquisa destinam-se às atividades fim. O Cons. Sérgio perguntou se houve consulta em relação à repercussão da possível aprovação dos itens 1 e 2. A Relatora informou que este aspecto não foi analisado. O Sr. Presidente questionou se os dois primeiros itens do voto têm o propósito de criar impasse junto ao MEC, porque na reunião anterior esta proposição foi colocada pelo Cons. Cláudio, sendo rejeitada. Colocou também que a aprovação destes itens trará uma situação de ilegalidade à Universidade. O Cons. Cousin disse que no seu entendimento a nova estrutura somente passará a vigorar plenamente na próxima administração, porque agora esta vigorando de maneira parcial (funções que tiveram aumento em seus valores estão sendo pagos pela nova tabela e os que tiveram diminuição, estão sendo pagos pela tabela anterior). Perguntou se não estariam as duas estruturas vigorando. O Cons. Orlando respondeu que apenas houve o cuidado de preservar-se as remunerações, evitando-se assim processos na justiça. A Estrutura da Universidade é a colocada em vigor a partir de novembro de 1991. O Cons. Sérgio Soares ponderou que o não cumprimento do decreto implicaria em desobediência civil e que não podemos retornar a uma estrutura que não existe mais. O Cons. Cláudio disse que há maneiras de cumprir-se o disposto no Decreto, sem irmos de encontro à vontade da comunidade. Como os Atos invertem a hierarquia que a comunidade entende que deve haver, os mesmos devem ser revogados. O Cons. Orlando argumentou que a Administração fez o Ato executivo procurando tirar o melhor do que nos foi imposto pelo MEC. Não foi possível, pelo imposto, colocar os Chefes de departamentos, Coordenadores das Comissões de Cursos e Superintendentes no mesmo patamar. Colocou também, que acusações são feitas, mas que ninguém se preocupou em analisar a estrutura proposta da Administração em paralelo à estrutura imposta pelo MEC. O Cons. Cousin entende que a questão de fundo é o fato do Conselho Universitário não ter apreciado as alterações feitas na Estrutura por ele aprovada. O Cons. Orlando lembrou que no primeiro momento, as discussões foram prejudicadas com as ameaças de demissões. Disse que em seu entender a elaboração de uma estrutura é de competência do executivo e não do deliberativo. Ressaltou que se forem analisadas as propostas do CONSUN e da Administração, ver-se-á que não há divergências. O Cons. Krug estanhou que nesta reunião se esteja discutindo um assunto a seu ver já superado, mas não pode deixar de dizer que há um sentimento de que a interpretação da Portaria, pela Administração, foi equivocada. Em seu entender a discussão no momento deve girar em

826

4

ASSUNTO: DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO PARA CARGOS DE CHEFIA NA URG E
ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE

RELATORA: Consa. Zilá Nunes Lawson

PARECER: Nr. 01/92 da 1a. Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

Atendendo decisão do CONSUN de 27/12/91 em relação à DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PARA CARGOS DE CHEFIA NA URG E ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE, coube à 1a. Câmara deste Conselho apresentar uma proposta para o renivelamento de Chefes de Departamento, Superintendentes e Coordenadores de Curso, num prazo de trinta dias.

Reunida a comissão discutiu-se o assunto, enfatizando-se a importância das funções de chefia de Departamento bem como das coordenações de curso e superintendências.

Concluiu-se que o patamar hierárquico de tais funções deverá ser idêntico, não se justificando o fato da evidente disparidade entre os níveis ocupados por superintendentes, chefes de departamento e coordenadores de curso. As atribuições dos coordenadores e chefes de departamentos se enquadram nas atividades fins da Universidade, envolvendo maior número de pessoas ligadas à vida acadêmica, o cerne maior da Universidade.

No entender da citada câmara, as superintendências, além de contarem com menor número de subordinados, se destinam a atividades meio, sem dúvida importantes, o que pelo menos, justificaria uma igualdade de hierarquia.

II - VOTO DA RELATORA

Pelo acima exposto a relatora vota pelas seguintes providências:

- 1) suspensão da vigência dos Atos Executivos 58 e 59/91;
- 2) consequente manutenção da estrutura vigente até então adotada;
- 3) gestão junto ao MEC para aumento do número de CD4, a fim de enquadrar no mesmo nível, coordenadores de curso, chefes de departamento e superintendentes;
- 4) indicação, pelo CONSUN, de uma comissão para acompanhar junto ao MEC, as tratativas de alteração da Portaria nr. 1.973, de 29.10.91,
- 5) que o Conselho Universitário seja, permanentemente, informado sobre o andamento do processo da citada portaria.

PARECER NR. 01/92 - COEPE - f1. 2

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto da Relatora.